



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 677, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Autor: Deputada Fátima Canuto.

**CONCEDE COMENDA IRMÃ DULCE A
ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SÃO VICENTE DE
PAULO – FRATERNIDADE CASA DE RANQUINES.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a **COMENDA IRMÃ DULCE** a ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SÃO VICENTE DE PAULO – FRATERNIDADE CASA DE RANQUINES, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas, notadamente na área social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em Maceió/Al, 27 de maio de 2022.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, EDIÇÃO Nº 1159, DE 01/06/2022.